



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 às 10:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6140412: RESOLUÇÃO Nº 080/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6140412>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 080/2024

*Defere projetos apresentados no âmbito do
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – FMDCA do município de
Balneário Camboriú – SC.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8069/90 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

CONSIDERANDO, a Lei nº13.019/2014 e as Resoluções do CONANDA nº116/2006, nº137/2010 e nº218/2019.

Resolve:

Art. 1º. Dar publicidade aos projetos aprovados pelo Edital de Seleção Pública nº001/2022 – Edital de Chancela do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

I – Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos - AFADEFI

CNPJ nº05.405.039/0001-02

Nome do Projeto: Revitalizar para melhor reabilitar – Transformando espaços, transformando vidas.

Chancela nº 001/2022

Valor aprovado: R\$205.236,47

Resumo do Projeto: Visa adquirir equipamentos fisioterapêuticos, brinquedos e itens adaptados destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens com paralisia cerebral e outras deficiências físicas com melhoria, aumento e revitalização do espaço de fisioterapia da entidade. Esses recursos irão proporcionar um ambiente terapêutico mais

completo e estimulante, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional das crianças atendidas.

II – Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS

CNPJ nº10.213.178/0001-74

Nome do Projeto: PROJETO LUVA - DEFESA PESSOAL FEMININA

Chancela nº002/2022

Valor aprovado: R\$260.000,00

Resumo do projeto: Visa oferecer alternativas as mulheres da cidade de Balneário Camboriú, identificando e promovendo seu potencial através da luta para sua defesa e promoção de um núcleo familiar seguro e mais igualitário, elevando o lazer, saúde física e mental.

Art. 2º. Ficam revogadas as resoluções anteriores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, SC, 26 de Junho de 2024.

JOSIANE HOEPPERS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA